



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação– CGD/PR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CGD/PR

I. LOCAL E DATA

18 de novembro de 2020 – 10h30

Palácio do Planalto, 4º andar, sala 402

II. PARTICIPANTES

SG – Antonio Carlos Paiva Futuro

GPPR – Carlos Henrique Costa de Oliveira

AESPPR – André de Sousa Costa

Casa Civil – Thiago Meirelles Fernandes Pereira

SEGOV – Natasha Torres Gil Nunes

GSI – Douglas Bassoli

VPR – Cesar Leme Justo

SA – Clóvis Curado Júnior

DITEC – Maria Clotilde Prado

Gestor de SI da SG – Gustavo Andrade Bruzzeguez

CISSET – Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues (Convidado)

ANPD – Joacil Basílio Rael (Convidado)

SEPNIV/CC - Adriana Ramos Silva Pinheiro (Convidada)

III. PAUTA

1. Deliberação sobre a Ata da reunião anterior
2. Discussão sobre a governança da Segurança da Informação às competências do colegiado
3. Deliberação sobre o novo Regimento Interno – CGD/PR
4. Planejamento para elaboração do PDTIC/PR 2021-2022
5. Deliberação sobre o Plano de Dados Abertos da SG
6. Discussão sobre a implantação da LGPD na PR
7. Informes

8. Encerramento

IV. ASSUNTOS TRATADOS

1. O Presidente do Comitê abriu a reunião com breve explanação sobre a sua pauta, iniciando com a deliberação sobre a Ata da reunião anterior, previamente encaminhada aos membros para considerações, a qual foi aprovada por unanimidade.
2. Iniciando o assunto seguinte da pauta, o Gestor de Segurança da Informação - SI da Secretaria Geral - SG passou a apresentar sobre a incorporação da temática Segurança da Informação às competências do Comitê e sobre a importância de a Governança da Segurança da Informação acontecer de maneira transversal aos órgãos da Presidência da República e Vice-Presidência. Explanou sobre as competências do Subcomitê de SI e apresentou os próximos passos a serem realizados.
3. Sobre o tema, o representante da Casa Civil pediu a oportunidade para expor sobre um projeto iniciado em seu órgão relacionado ao Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível e à promoção a cultura de SI (PP3C), propondo que esse projeto fosse realizado conjuntamente com os demais órgãos da PR. Isto posto, o Presidente do Comitê parabenizou o projeto apresentado e propôs que o trabalho fosse estendido à toda a Presidência, o que foi acatado pelo Colegiado, orientando que fosse coordenado pelo Subcomitê de SI, abrangendo todos os órgãos da PR e a VPR. Houve concordância dos membros.
4. Para concluir sobre o assunto, o representante da SA deu conhecimento a todos sobre as principais ações críticas de SI aplicadas na PR, em resposta aos recentes ataques cibernéticos ocorridos na administração pública, conforme orientações da SGD/ME.
5. Dando prosseguimento à pauta, iniciou-se a discussão sobre a minuta do novo Regimento Interno do CGD, onde foi deliberado que a mesma será aprovada após os ajustes propostos pelos membros, os quais serão transmitidos, com as respectivas justificativas, por e-mail.
6. Seguindo ao próximo assunto da pauta, a representante da DITEC rememorou que o PDTIC/PR encerra sua vigência em dezembro de 2020 e que é necessária a elaboração do novo plano, com vigência para o próximo biênio. Fez uma breve explanação sobre as etapas de elaboração do plano, conforme o Guia de Elaboração de PDTI do SIS. Sendo assim, foi deliberada a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do PDTIC/PR 2021-2022.
7. A seguir, iniciou-se a discussão sobre o assunto seguinte da pauta, onde o representante da Ciset passou a apresentar o Plano de Dados Abertos - PDA da SG, ressaltando sua importância e explanando sobre as etapas da sua elaboração. Ao término da explanação, o Presidente do Comitê submeteu o referido Plano à deliberação dos membros, que o aprovaram por unanimidade.
8. Contudo, ainda sobre o tema, o Presidente do Comitê propôs a elaboração de um Plano unificado da Presidência da República, tal como os demais planos referentes a assuntos afetos ao Comitê. Após discussão, foi deliberada a instituição de um Grupo de Trabalho para unificação dos PDAs dos órgãos da PR.
9. Nesse sentido, o representante da Casa Civil destacou a necessidade de alinhamento com os órgãos de controle, sobre a excepcionalidade da PR na elaboração de planos unificados abrangendo todos os seus órgãos integrantes. O presidente do Comitê informou que já foram iniciadas as tratativas sobre o assunto.
10. Em seguida, o Presidente do Comitê iniciou o assunto seguinte da pauta, implantação da LGPD na PR, ressaltando a necessidade de darmos seguimento à esta implantação, em cumprimento à Lei nº 13.709, de 2018, com observância das significativas peculiaridades da Instituição. Sobre o tema, o representante da ANPD passou a apresentar os principais pontos a serem observados quando da implementação da LGPD na PR, destacando a necessidade da designação dos agentes responsáveis previstos na Lei e a elaboração do Relatório de Impacto.

11. Sobre o assunto, o representante da Casa Civil informou que o órgão já instituiu grupo de trabalho para tratar da sua adequação à LGPD. Entretanto, foi sugerido pelo Presidente do Comitê que, à semelhança de outros planos e políticas do âmbito da PR, os esforços para implantação da referida Lei fossem unificados, para todos os órgãos da PR. E, após deliberação dos membros do Comitê, a sugestão foi aprovada por unanimidade, ficando decidido a instituição de outro grupo de trabalho para tratar do assunto.
12. Entrando nos informes finais, a representante da DITEC submeteu à deliberação do Comitê, a inclusão de dois novos sistemas de informação na lista priorizada de desenvolvimento: o Plataforma do Voluntariado (CC) e o Portal de Modernização (SEME/SG). Houve concordância unânime dos membros. Consultada pela representante do Programa Pátria Voluntária, a representante da DITEC reiterou que a estimativa de conclusão do desenvolvimento da Plataforma do Voluntariado seria de 6 (seis) meses.
13. Nesse sentido, o representante da Casa Civil manifestou a possibilidade em inverter a ordem de priorização de outro sistema do órgão, pelo Plataforma Voluntariado, caso seja necessário.
14. Na oportunidade, ainda nos informes finais, a representante da DITEC apresentou o acompanhamento dos projetos de investimento aprovados pelo Comitê, para conhecimento, onde o Presidente informou que o projeto de Modernização de Áudio e Vídeo, previsto para o ano corrente, foi adiado para o ano subsequente, conforme alinhamento superior.
15. Por fim, o Presidente do Comitê encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença.

V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. Foram aprovados o Plano de Dados Abertos da SG e o **Regimento Interno**, tendo o segundo sido aprovado, após realizadas as alterações solicitadas pelo Comitê, os quais serão transmitidos, com as respectivas justificativas, para o e-mail: cgd@presidencia.gov.br.
2. Serão instituídos **três grupos de trabalho** (GTs) para tratar da **elaboração do PDTIC/PR 2021-2022**, da **elaboração do PDA/PR**, e da **implantação da LGPD na PR**, conforme mencionado nos itens 9, 11 e 14.
3. As indicações relativas aos itens supracitados serão realizadas por e-mail, após provocação da Secretaria-Executiva do Comitê.

VI. SIGLAS

AESPPR – Assessoria Especial do Presidente da República

ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados

CC – Casa Civil

CGD – Comitê de Governança Digital

CISSET – Secretaria de Controle Interno

DITEC – Diretoria de Tecnologia

EGD – Estratégia de Governo Digital

GPPR – Gabinete Pessoal do Presidente da República

GSI – Gabinete de Segurança Institucional

GT – Grupo de Trabalho

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

PDA/PR – Plano de Dados Abertos da PR

PDTIC/PR – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR

PR – Presidência da República

SA – Secretaria Especial de Administração

SECOM – Secretaria Especial de Comunicação Social

SEGOV – Secretaria de Governo

SEME/SG – Secretaria Especial de Modernização do Estado

SEPNIV/CC – Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado

SG – Secretaria-Geral

SGD/ME – Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia

SI – Segurança da Informação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

VPR – Vice-Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estorilho Baganha, Secretário-Executivo**, em 29/06/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Costa de Oliveira, Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República substituto(a)**, em 01/07/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leme Justo, Chefe de Gabinete**, em 01/07/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Paiva Futuro, Secretaria Especial de Administração**, em 14/12/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Secretário-Executivo**, em 03/02/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2681874** e o código CRC **4896B972** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0